



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO V

Cornélio Procópio, 2ª feira, 08 de Março de 2021

Nº 0630

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 169/2021

SÚMULA: Exonera a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 04 de março de 2021, a servidora GISLAINE BARBOSA, portadora do RG nº 4.913.540-8- SSP-PR e inscrito no CPF nº 856.313.889-87, detentora do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, onde está escrito "janeiro" faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto nº 169/21, nos seguintes termos: "março".

DECRETO Nº 172/2021

06/03/21

SÚMULA: Adota no Município de Cornélio Procópio, para todos os efeitos, o Decreto Estadual nº 7.020, de 05 de março de 2021, e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no art. 64, XXVIII, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a declaração pela OMS – Organização Mundial da Saúde de "Estado de Pandemia" quanto ao novo coronavírus (COVID 19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188 de 3 de fevereiro

de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a confirmação de inúmeros casos de pessoas infectadas pela COVID 19 no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o alarmante número de óbitos ocorridos no Município de Cornélio Procópio e o colapso no sistema de saúde;

CONSIDERANDO os níveis de proliferação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade como um todo;

CONSIDERANDO que a proliferação da COVID 19 se dá com maior intensidade na aglomeração de pessoas e nos ambientes fechados, tais como escolas, templos religiosos, eventos sociais e culturais, órgãos públicos e outros com igual concentração de pessoas;

CONSIDERANDO a necessidade de se resguardar, ao máximo, a integridade física e a saúde da população;

DECRETA:

Art. 1º- Fica adotado no Município de Cornélio Procópio, para todos os efeitos, o Decreto nº 7.020, de 05 de março de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que prorroga até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência do Decreto Estadual nº 6.983, de 26/02/21.

Art. 2º- Fica mantida, até as 5 horas do dia 10 de março de 2021, a suspensão da vigência do Decreto Municipal nº 145/2021 que dispõe sobre o funcionamento das atividades comerciais e da prestação de serviço no Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2021.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 58/2021

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo e,

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos e comunicação de ocorrência firmada pelo Diretor da Vigilância Epidemiológica, servidor Yago Henrique de Assis Pereira, em anexo.

Gabinete do Prefeito, 05 de março de 2021
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 4ª Parcela/21 – R\$ 24.035,20 - no dia 04/03/2021 – Ensino Fundamental

Liberação – 4ª Parcela/21 – R\$ 8.075,60 - no dia 05/03/2021 – Pré-Escola

Liberação – 4ª Parcela/21 – R\$ 996,40 - no dia 05/03/2021 – AEE

Liberação – 4ª Parcela/21 – R\$13.032,60 - no dia 05/03/2021 – Creche

Liberação – 4ª Parcela/21 – R\$ 1.312,20 - no dia 05/03/2021 – EJA

Delma Ap. R. Marcon
Agente Administrativo / Depto Convênios

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 026/2021 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 043/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais elétricos.

CREDENCIAMENTO: Até 08h39m do dia 19 de março de 2021, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 08h40m do dia 19 de março de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 05 de março de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 027/2021 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO Nº 044/2021

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de serviços de hospedagem de pessoas

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 22 de março de 2021, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 22 de março de 2021.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação – Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 08 de março de 2021.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DE PRAZO DO CONTRATO Nº 142/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2021/2024

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Najylla Nogueira

CONTRATADO: RITA APARECIDA MENEGONI

22500 UN 6,49

OBJETO: Refere-se à contratação de empresa para fornecimento de três refeições diárias para 28 (vinte e oito pessoas) por período de 90 (noventa) dias.

17 Sal refinado iodado - pacote 1 Kg. GARÇA 22500
KG 0,67

ASSINATURAS: AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito
Edilson Feliciano Junior – Representante

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 02/03/2021 à 02/06/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil seiscentos e quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93, referente ao exercício de 2021 é a seguinte:

(479) 06.01.2.055.3.3.90.30.00.00.00.0303

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

Cornélio Procópio, 02 de Março de 2021.

Assinantes: Amin José Hannouche – Prefeito
Rita Aparecida Menegoni - Responsável

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/21 - 1-1

PREGÃO Nº 019/2021 – ELETRÔNICO

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios em cesta

VENCEDOR: RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA : 08/03/2021

ITEM - ESPECIFICAÇÃO - MARCA/FABRICANTE - QUANT. ESTIM. - UNID. - VALOR UNIT.

1 Açúcar cristal 2 Kg. DOURO 22500
PCT 5,10

3 Arroz tipo 1 - 2 Kg. GREGO 22500
PCT 7,54

5 Bolacha de leite de 400g. PRODASA
22500 PCT 2,37

7 Extrato de tomate - Embalagem c/ 340g.
VAL 22500 UN 0,97

9 Feijão cariquinho. Tipo 1 – 1 Kg. S A F R A
NOVA 22500 PCT 6,38

11 Leite integral tipo A - embalagem Tetrapak 1
LIDER 45000 L 3,48

13 Litro. litro.

Macarrão espaguete com ovos - pct. c/ 500g.
JOIA 22500 PCT 1,74

15 Óleo de soja - Embalagem 900ml. COCAMAR

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2021 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor das empresas F J P SUPRIMENTOS P/ INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 84.858.307/0002-07 para aquisição dos 100 (cem) rolos com no máximo 1000 (mil) etiquetas perfazendo o valor de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) e RENAN ARANTES DE CAMPOS EIRELI, CNPJ nº 03.455.402/0001-79 para aquisição de 50 (cinquenta) unidades de ribbon de cera, perfazendo o valor de R\$ 2.639,00 (dois mil seiscentos e trinta e nove reais). A aquisição destes materiais são necessárias para que a Secretaria de Saúde do Município possa usufruir da impressora térmica etiquetadora doada pelo Estado, uma vez que todas as amostras biológicas que são enviadas do Município para a Regional de Saúde, devem ser identificadas de acordo com os padrões estabelecidos do LACEN (Laboratório Central do Estado do Paraná) . Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 022/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ELIZETH CRISTINA VELOSO TINTI, RG 5.931.378-9, CPF 016.660.909-99, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Ernesto Dorine, 046 – Conjunto Victor Dantas, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de março de 2021, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 023/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ALEXANDRE LUIZ DA SILVA, RG 5.849.886-6, CPF nº 825.335.719-20, residente e domiciliado nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Piauí, 1128 – Vila América, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de março de 2021, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 024/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear Debora Fernanda Recanello Amaral, RG 6.765.172-2 SESP-PR, CPF 026.469.369-82, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Antônio Paiva Jr., 505 – QD131 Lt10 – Jd. Estoril, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Chefe Administrativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de março de 2021, nos termos do

que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 025/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, HELVÉCIO ALVES BADARÓ, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar até as 5 horas do dia 10 de março de 2021 a vigência da Portaria nº. 021/2021 de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº. 620 no dia 08 de fevereiro de 2021, em decorrência do Decreto Estadual nº. 6983/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na referida portaria.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente

PORTARIA Nº 026/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, Helvécio Alves Badaró, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Nomear ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO, RG 9.786.343-1, CPF 077.841.269-56, residente e domiciliada nesta cidade de Cornélio Procópio, à Rua Aliomar Baleeiro, 36 – ap.24 BL06 – Vila Independência, para ocupar o cargo público de preenchimento em comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, a partir de 10 de março de 2021, nos termos do que dispõe a Lei 837/2012 de 24/12/2012, percebendo valores correspondentes à referência do anexo III – Quadro de Cargos e Vencimentos de Provimento em Comissão.

Cornélio Procópio, 08 de março de 2021.
HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente